



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995

Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

Patrocínios * Sponsors



Ex.mo(s) Senhor(es):

Clubes e Associações

Filiados Individuais

Membros dos Corpos Sociais

Conh.º:

Exército Português

Direção-Geral de Educação

Federação Académica do Desporto Universitário

N/Ref.ª: 030-FPO/2019

Data: 2019-04-26

Assunto: **Curso de Supervisores o-Pedestre/O-BTT – Nível Nacional**

Ex.mos Senhores,

Prosseguindo os objetivos traçados para formação de técnicos de Orientação, e de acordo com o Plano de Atividades 2019, nos dias 25 e 26 de maio de 2019, na sede da FPO, na Marinha Grande, realiza-se o **Curso de Supervisores de Orientação Pedestre/O-BTT - Nível Nacional**.

Os requisitos de admissão são:

- Ser praticante de Orientação, maior e ser federado;
- Estar familiarizado com as normas da competição; e
- Prática comprovada de pelo menos uma época.

As inscrições deverão ser submetidas no OriOasis até 16 de maio de 2019, confirmando a FPO no dia útil seguinte a admissão dos candidatos que se inscreveram.

O número máximo de vagas é 16. Se o número de interessados for superior, serão consideradas as inscrições por ordem de entrada junto dos serviços da FPO.

No âmbito dos protocolos estabelecidos, o Exército, a DGIDC e a FADU, podem inscrever candidatos até um máximo de 2 (dois).

Valor(es): **inscrição**: 5,00€; e **alojamento** (por conta dos formandos). Pagamento(s): após confirmação da formação, para IBAN em rodapé.

Informações ou esclarecimentos adicionais é favor contactar os serviços da FPO.

Para outras informações ou esclarecimentos é favor contactar a FPO (contactos em rodapé).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da FPO

António Amador



A p o i a m a O r i e n t a ç ã o